







| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  Atuação Responsável Compromisso com a sustentabilidade |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

Sumário

| | |
|---|----|
| INTRODUÇÃO..... | 4 |
| BASES PARA DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO:..... | 5 |
| A. O Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® - SGAR:2023 está estruturado conforme o modelo PDCA (Plan-Do-Check-Act). | 5 |
| B. Promoção da cultura da melhoria contínua da empresa:..... | 5 |
| C. Gerenciar os impactos e riscos inerentes a pessoas, processos, produtos, instalações e serviços associados visando: | 5 |
| D. Comunicar os impactos e riscos para as partes interessadas, reconhecer e responder às demandas, expectativas e sugestões delas. | 6 |
| E. Capacitar as pessoas da empresa e exigir a capacitação dos prestadores de serviços, garantindo a competência das pessoas em todos os processos associados..... | 6 |
| REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL ® - SGAR:2023 | 6 |
| 1. ESCOPO:..... | 6 |
| 2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS..... | 6 |
| 3. TERMOS E DEFINIÇÕES..... | 6 |
| 4. CONTEXTO: | 8 |
| 4.1 Entendendo a empresa e seu contexto: (COMPLEMENTAR) | 8 |
| 4.2 Entendendo as necessidades e expectativas de partes interessadas: (INDISPENSÁVEL) | 8 |
| 4.3 Determinando o escopo do SGAR:2023 (INDISPENSÁVEL) | 9 |
| 4.4 Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® - SGAR:2023 (INDISPENSÁVEL) | 9 |
| 5. LIDERANÇA E COMPROMISSO..... | 9 |
| 5.1 Comprometimento e adesão ao Programa Atuação Responsável®. (INDISPENSÁVEL)..... | 9 |
| 5.2 Política e Ética..... | 10 |
| 5.2.1 Estabelecer, implementar e manter uma política para a empresa, considerando os temas de saúde, segurança e meio ambiente. (INDISPENSÁVEL)..... | 10 |
| 5.2.2 Estabelecer documento para nortear a ética e conduta da empresa. (COMPLEMENTAR) | 10 |
| 5.3 Estabelecer estrutura, funções, responsabilidade e autoridades organizacionais. (INDISPENSÁVEL) | 10 |
| 6. PLANEJAMENTO | 10 |
| 6.1 Ações para abordar riscos e oportunidades..... | 10 |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  Atuação Responsável Compromisso com a sustentabilidade |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |



| | | |
|-------|--|----|
| 6.1.1 | Estabelecer, implementar manter e acompanhar procedimentos para identificação de riscos e oportunidades para os objetivos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®, considerando: (COMPLEMENTAR) | 10 |
| 6.1.2 | Determinar e controlar os aspectos e impactos ambientais, e os perigos e riscos de saúde e segurança. (INDISPENSÁVEL)..... | 10 |
| 6.1.3 | Estabelecer, implementar e manter procedimentos para atender aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos voluntários subscritos. (INDISPENSÁVEL)..... | 11 |
| 6.1.4 | Plano de ação (INDISPENSÁVEL)..... | 11 |
| 6.2 | Objetivos, metas e indicadores de desempenho | 11 |
| 6.2.1 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os objetivos e as metas. (INDISPENSÁVEL) ... | 11 |
| 6.2.2 | Estabelecer e implementar ações relacionadas às questões de saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial. (INDISPENSÁVEL) | 11 |
| 7. | APOIO | 12 |
| 7.1 | Recursos (INDISPENSÁVEL):..... | 12 |
| 7.2 | Competência:..... | 12 |
| 7.2.1 | Definir as competências e as habilidades para que as pessoas possam executar as tarefas de modo adequado e seguro, estabelecendo os treinamentos necessários e avaliando sua efetividade. (INDISPENSÁVEL) | 12 |
| 7.2.2 | Estabelecer, implementar e manter os procedimentos para avaliar o desempenho das pessoas. (INDISPENSÁVEL) | 12 |
| 7.2.3 | Estabelecer, implementar e manter procedimento para avaliação comportamental. (COMPLEMENTAR) | 12 |
| 7.3 | Conscientização (INDISPENSÁVEL) | 13 |
| 7.4 | Comunicação (INDISPENSÁVEL) | 13 |
| 7.5 | Informação Documentada (INDISPENSÁVEL):..... | 13 |
| 8. | OPERAÇÃO..... | 13 |
| 8.1 | Planejamento e Controle Operacional | 13 |
| 8.1.1 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar controles operacionais da empresa e os controles de processos principalmente decorrentes dos impactos e riscos identificados. (INDISPENSÁVEL) | 13 |
| 8.1.2 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os procedimentos que consideram as questões de saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial na comercialização. (COMPLEMENTAR) | 14 |
| 8.1.3 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar procedimentos para o gerenciamento de mudanças nos processos, produtos, projetos, serviços, pessoas e nas instalações. (INDISPENSÁVEL) | 14 |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|--|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  Atuação Responsável Compromisso com a sustentabilidade |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

| | | |
|-----------------------------|---|----|
| 8.1.4 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os procedimentos que consideram as questões de saúde, segurança e meio ambiente na contratação de fornecedores e prestadores de serviços. (INDISPENSÁVEL) | 14 |
| 8.2 | Preparação e Resposta a Emergências..... | 15 |
| 8.2.1 | Estabelecer, implementar e exercitar os planos para resposta a emergências. (INDISPENSÁVEL) 15 | |
| 8.2.2 | Estabelecer, implementar e exercitar os planos para gerenciar crises. (COMPLEMENTAR) | 15 |
| 9. | AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO..... | 16 |
| 9.1 | Monitoramento, Medição, Análise e Avaliação | 16 |
| 9.1.1 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os indicadores de desempenho. (INDISPENSÁVEL) | 16 |
| 9.1.2 | Atendimento aos requisitos legais aplicável e outros requisitos. (INDISPENSÁVEL) | 16 |
| 9.1.3 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar procedimentos para o monitoramento dos impactos e riscos. (INDISPENSÁVEL) | 16 |
| 9.1.4 | Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os programas de manutenção e de calibração. (INDISPENSÁVEL) | 16 |
| 9.2 | Auditorias Internas (INDISPENSÁVEL): | 16 |
| 9.3 | Análise Crítica pela Direção (INDISPENSÁVEL): | 17 |
| 10. | MELHORIA | 17 |
| 10.1 | Generalidades (INDISPENSÁVEL)..... | 17 |
| 10.2 | Incidentes, Não Conformidades e Ações Corretivas (INDISPENSÁVEL)..... | 17 |
| 10.3 | Melhoria Contínua (INDISPENSÁVEL)..... | 17 |
| Controle de Documento:..... | | 17 |



Atuação Responsável
Compromisso com a sustentabilidade

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|--|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  Atuação Responsável Compromisso com a sustentabilidade |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

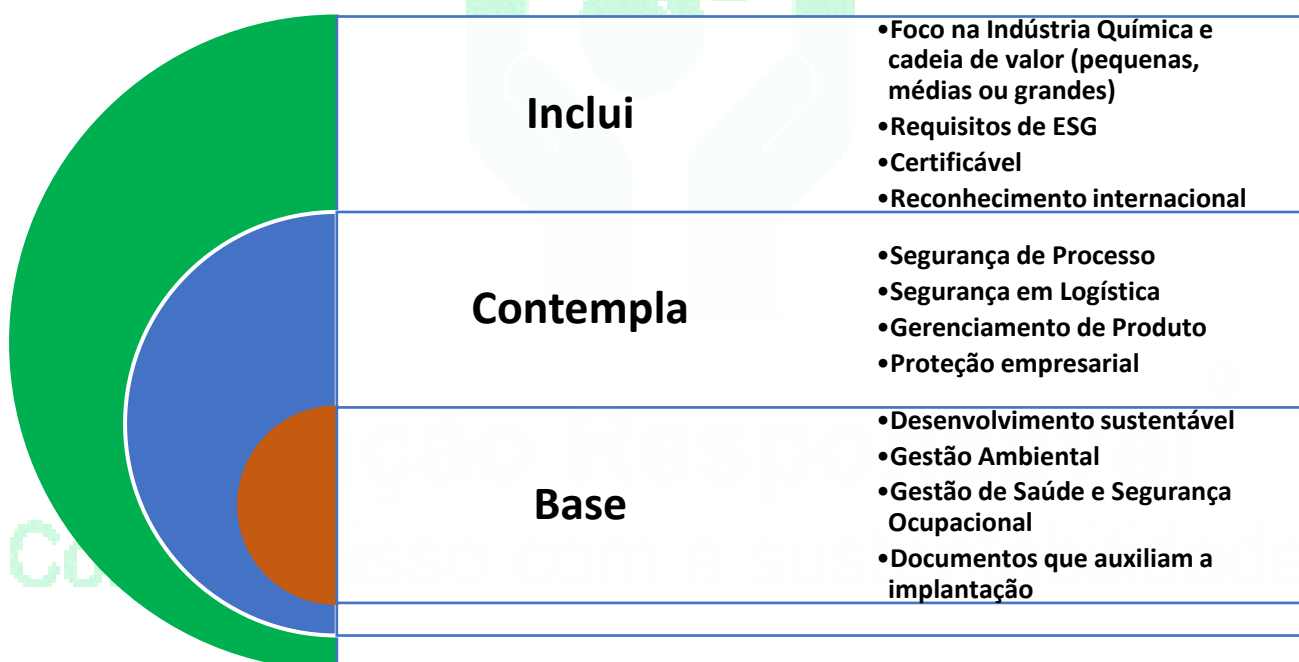
INTRODUÇÃO



O Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®, também referenciado neste documento como Sistema de Gestão do AR, ou SGAR:2023, ou AR foi revisado, visando a harmonização de temas e numeração, aos requisitos das normas de gestão existentes, possibilitando a integração aos sistemas já adotados pelas empresas e facilitando sua implementação e manutenção.

O Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® estabelece requisitos, classificados como indispensáveis (mandatórios) e complementares (opcionais), que serão detalhados neste documento.

Com a implementação do SGAR, a empresa ampliará o conhecimento e aperfeiçoará as ações relacionadas a saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial, disseminará os princípios do Programa na cadeia de valor e atenderá às expectativas das partes interessadas. Além disso o Programa contém itens de desenvolvimento sustentável e questões de ESG - *Environmental, Social and Governance* (Ambiental, Social e Governança).

Figura: Abrangência do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®



| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

BASES PARA DEFINIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO:

A. O Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® - SGAR:2023 está estruturado conforme o modelo PDCA (Plan-Do-Check-Act).





- ✓ **Planejar:** estabelecer os objetivos e as ações necessárias para atingir os resultados desejados.
- ✓ **Implementar:** documentar as ações e colocá-las em prática.
- ✓ **Monitorar:** acompanhar, medir e auditar as ações e comparar os resultados obtidos, com os desejados.
- ✓ **Analisar:** analisar e acompanhar as ações para melhorar continuamente o desempenho.

B. Promoção da cultura da melhoria contínua da empresa:

- ✓ Em saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial;
- ✓ Em desenvolvimento sustentável e nas questões de ESG - Ambiental, Social e Governança.
- ✓ Na condução ética e transparente dos negócios;
- ✓ Na proteção das pessoas e na preservação do meio ambiente;
- ✓ Na proteção e na integridade das instalações;
- ✓ Na comunicação com as partes interessadas;
- ✓ Na cadeia de valor;
- ✓ Na valorização da imagem da indústria química e de seus produtos.

C. Gerenciar os impactos e riscos inerentes a pessoas, processos, produtos, instalações e serviços associados visando:

| | |
|---|--------------------------|
| Preservar a saúde e proteger a integridade física das pessoas | Saúde e Segurança |
| Garantir a segurança operacional e das instalações | Segurança de Processo |
| Garantir o uso adequado e seguro dos produtos | Gerenciamento de Produto |
| Proteger pessoas e instalações contra ações intencionais | Proteção Empresarial |
| Conservar o meio ambiente | Meio Ambiente |
| Garantir uma cadeia logística segura | Segurança na Logística |

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

D. Comunicar os impactos e riscos para as partes interessadas, reconhecer e responder às demandas, expectativas e sugestões delas.

E. Capacitar as pessoas da empresa e exigir a capacitação dos prestadores de serviços, garantindo a competência das pessoas em todos os processos associados

REQUISITOS DO SISTEMA DE GESTÃO DO PROGRAMA ATUAÇÃO RESPONSÁVEL® - SGAR:2023

1. ESCOPO:

O SGAR:2023 especifica os requisitos para um sistema de gestão voltado à saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial, cuja implementação tem como objetivo melhorar o desempenho das empresas onde aplicado.

Ele é aplicável a qualquer empresa, independente do seu tamanho, tipo e natureza, sendo, no entanto, de caráter obrigatório e condição de filiação à ABIQUIM para os associados, denominados neste documento como empresas.

2. REFERÊNCIAS NORMATIVAS

Critérios para Auditoria do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®

Códigos de Práticas Gerenciais do Programa Atuação Responsável® da ABIQUIM

Global Chart of Responsible Care® do ICCA – International Council of Chemical Associations

Guia de Gestão da Proteção Empresarial da ABIQUIM

Norma de Gestão Ambiental da ABNT NBR ISO14001:2015

Norma de Gestão da Qualidade da ABNT NBR ISO9001:2015

Norma de Gestão de Saúde e Segurança da ISO45001:2018



SAT- Self Assessment Tool do ICCA

3. TERMOS E DEFINIÇÕES

Ação corretiva: ação para eliminar a causa de uma não conformidade e para prevenir a recorrência.

Alta Direção (principal executivo da empresa): pessoa ou grupo de pessoas que dirige e controla uma empresa no nível mais alto.

Aspecto ambiental: elemento das atividades, produtos ou serviços que interage ou pode interagir com o meio ambiente.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

Avaliação de riscos: é um processo no qual o risco previamente identificado é avaliado para determinação de sua criticidade, possibilitando a adoção de medidas apropriadas para respectivo controle e mitigação quando se tratar de uma ameaça, ou mesmo para sua implementação, quando uma oportunidade, conforme aplicável.

Avaliação de riscos de saúde e segurança ocupacional: é o processo que mede os riscos à segurança e à saúde dos trabalhadores, decorrentes de perigos no local de trabalho. É uma análise sistemática de todos os aspectos relacionados ao trabalho, que identifica o que é susceptível de causar lesões ou danos, a possibilidade de os perigos serem eliminados e, se tal não for o caso, quais medidas de prevenção ou proteção existem, ou deveriam existir, para controlar os riscos.

Comunidade Interna – pessoas que trabalham para a empresa, pessoas de prestadoras de serviços internos e visitantes.

Competência: capacidade de aplicar conhecimento e habilidades para alcançar os resultados pretendidos

Conformidade: atendimento de um requisito

Eficácia: extensão na qual as atividades planejadas são realizadas e os resultados planejados são alcançados

Gerenciamento de riscos: é a formulação e implantação de medidas e procedimentos técnicos e administrativos que têm por finalidade prevenir, controlar ou reduzir os riscos existentes em uma instalação industrial para manter sua operação dentro de parâmetros de segurança aceitáveis.

Impacto ambiental: qualquer modificação (adversa ou benéfica) no meio ambiente que resulte, no todo ou em parte, dos aspectos ambientais da empresa.

Incidente: Ocorrência resultante de trabalho, ou que ocorre durante ele, e que pode resultar em lesões e doenças. Um incidente em que ocorrem lesões e doenças é chamado de “acidente”. Um incidente em que não ocorrem lesões e doenças, mas com potencial para isso, pode ser chamado de “quase acidente”.

Informação documentada: informação que se requer que seja controlada e mantida por uma empresa.

Melhoria contínua: atividade recorrente para aumentar o desempenho.

Monitoramento: determinação da situação de um sistema, um processo ou uma atividade

Não conformidade: não atendimento de um requisito

Objetivo: resultado a ser alcançado

Parte interessada: pessoa ou organização que pode afetar, ou ser afetada por uma decisão ou atividade da empresa.

Perigo: fonte ou situação com potencial de provocar lesões, problemas de saúde, danos à propriedade, danos ao meio ambiente, ao local de trabalho, impacto à garantia de segurança do produto ou uma combinação destes. Um perigo pode ser qualquer coisa potencialmente causadora de danos: materiais, equipamentos, métodos ou práticas de trabalho.



Política: intenções e direção de uma organização

Processo: conjunto de atividades inter-relacionadas ou interativas que transformam entradas em saídas.

Programa Atuação Responsável®: é um requisito voluntário subscrito pela empresa que deve ser considerado nos processos relacionados saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial.

Proteção Empresarial: conjunto de ações que têm por objetivo preservar a integridade de pessoas, propriedades, produtos, processos produtivos, informações e sistemas de informação, protegendo-os de atos

Exemplar exclusivo para uso da ABIQUIM e treinamentos.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

deliberados de agressão, de origem interna ou externa à empresa, que possam ocasionar danos individuais, sociais, ambientais e econômicos ao longo da cadeia de valor da indústria química.

Requisito: necessidade ou expectativa que é declarada, geralmente complementar, implícita ou obrigatória

Requisito INDISPENSÁVEL: o requisito classificado como INDISPENSÁVEL é absolutamente necessário e deve ser obrigatoriamente implantado.

Requisito COMPLEMENTAR: o requisito classificado como COMPLEMENTAR não é obrigatório, é um requisito recomendado que pode acrescentar e completar o SGAR:2023.

Risco e Oportunidade: efeitos potenciais adversos (ameaças) e efeitos potenciais benéficos (oportunidades). Risco é o efeito da incerteza, ou seja, um desvio daquilo que se é esperado, seja este desvio negativo (configurando uma ameaça) ou positivo (configurando uma oportunidade). O risco identificado indica uma “possibilidade”, ou seja, um potencial evento, cuja combinação de sua consequência e a sua probabilidade associada, promovem a determinação de sua criticidade e apoiam a determinação das ações, conforme aplicável)

Risco em saúde e segurança ocupacional: é a combinação da frequência (ou probabilidade) e das consequências da ocorrência de uma situação de perigo específica. Um risco é a possibilidade, elevada ou reduzida, de alguém sofrer danos provocados pelo perigo.

Sistema de gestão: conjunto de elementos inter-relacionados ou em interação de uma empresa, para estabelecer políticas, objetivos e processos para atingir esses objetivos.

4. CONTEXTO:

4.1 Entendendo a empresa e seu contexto: (COMPLEMENTAR)

Identificar e documentar as questões externas e internas pertinentes ao propósito da empresa e que afetem sua capacidade de alcançar os resultados pretendidos para seu Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®.

Essas questões devem incluir as condições de saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial que afetam ou são capazes de afetá-la.



4.2 Entendendo as necessidades e expectativas de partes interessadas: (INDISPENSÁVEL)

A empresa deve:

A. Identificar, definir e documentar quais são as partes interessadas pertinentes ao SGAR:2023, como por exemplo:

- Comunidade Interna;
- Comunidade externa;
- Clientes;
- Fornecedores;
- Mídia;
- Órgãos governamentais e não governamentais;
- Órgãos públicos que atuam em emergências;
- Acionistas;
- Entidades patronais e representantes dos trabalhadores.

Exemplar exclusivo para uso da ABQUIM e treinamentos.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

- B. Avaliar essas partes interessadas identificadas em função dos impactos e riscos conforme 6.1
- C. Estabelecer os meios que permitam reconhecer e responder às demandas, expectativas e sugestões das partes interessadas;
- D. Comunicar os impactos e riscos para as partes interessadas, conforme aplicável.

4.3 Determinando o escopo do SGAR:2023 (INDISPENSÁVEL)

A empresa deve determinar o escopo considerando os seus processos pertinentes a saúde e segurança ocupacional, ao meio ambiente, a segurança (processo, produto, logística) e a proteção empresarial, definindo a abrangência dos requisitos do SGAR:2023 INDISPENSÁVEIS são aplicáveis e quais os requisitos COMPLEMENTARES são aplicáveis farão parte do sistema de gestão.

O Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® estabelece requisitos, classificados como INDISPENSÁVEIS (mandatórios) e COMPLEMENTARES (opcionais), para serem incorporados ao sistema de gestão da empresa, considerando sua estrutura e sua cultura, permitindo o atendimento de forma eficaz e comprovável.

Os requisitos COMPLEMENTARES que forem adotados pela empresa, deverão ser implementados integralmente.

4.4 Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® - SGAR:2023 (INDISPENSÁVEL)

A empresa deve estabelecer, implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®, incluindo os processos necessários e suas interações, de acordo com os requisitos deste documento.



5. LIDERANÇA E COMPROMISSO

5.1 Comprometimento e adesão ao Programa Atuação Responsável®. (INDISPENSÁVEL)

O principal executivo da empresa deve demonstrar sua liderança e o seu compromisso com a eficácia do Programa e questões relacionadas a sua melhoria contínua, através de:

- 1) Valorização do Programa e estímulo ao engajamento das pessoas;
- 2) Promoção na cadeia de valor e nas partes interessadas da disseminação do Programa Atuação Responsável® e dos temas relacionados à saúde, à segurança e ao meio ambiente.
- 3) Assinatura dos seguintes documentos:
 - Declaração de Comprometimento com as ações de apoio ao Programa Atuação Responsável®;
 - Termo de Adesão aos princípios éticos do Programa Atuação Responsável®;
 - Nomeação do Coordenador do Programa Atuação Responsável®;

Nota: Os três documentos citados acima, devem ser renovados a cada alteração de coordenador, ou do principal executivo, ou mediante solicitação da ABIIQUIM.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

5.2 Política e Ética

5.2.1 Estabelecer, implementar e manter uma política para a empresa, considerando os temas de saúde, segurança e meio ambiente. (INDISPENSÁVEL)

- A política deve ser documentada, mantida, revisada e comunicada, além de compreendida por todos.
- Mencionar o compromisso com o Programa Atuação Responsável®. (COMPLEMENTAR)

5.2.2 Estabelecer documento para nortear a ética e conduta da empresa. (COMPLEMENTAR)

Deve ser implementado, mantido, revisado, comunicado e compreendido por todos, incluindo:

- Valorização do Programa Atuação Responsável®.
- Os temas relacionados a governança, responsabilidade social, saúde, segurança e meio ambiente.

5.3 Estabelecer estrutura, funções, responsabilidade e autoridades organizacionais. (INDISPENSÁVEL)

- Definir e documentar as funções, atribuições e responsabilidades para implantação, disseminação e manutenção do Programa Atuação Responsável®.

6. PLANEJAMENTO

6.1 Ações para abordar riscos e oportunidades



6.1.1 Estabelecer, implementar manter e acompanhar procedimentos para identificação de riscos e oportunidades para os objetivos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®, considerando: (COMPLEMENTAR)

- Ao planejar o SGAR:2023, recomenda-se considerar as questões referidas em 4.1 (contexto), assim como os requisitos referenciados em 4.2 (partes interessadas) e em 4.3 (escopo), a fim de determinar os riscos e oportunidades pertinentes, além dos itens abordados em 6.1 do planejamento, contribuindo assim para:
 - assegurar que o sistema de gestão possa alcançar os resultados pretendidos (interno e externo);
 - prevenir ou reduzir efeitos indesejáveis;
 - aumentar efeitos desejáveis e
 - alcançar a melhoria contínua.
- Quando da determinação dos riscos e oportunidades, a empresa deve:
 - estabelecer ações para abordar estes riscos e oportunidades, conforme apropriado, e
 - promover a verificação de eficácia das ações implementadas.

6.1.2 Determinar e controlar os aspectos e impactos ambientais, e os perigos e riscos de saúde e segurança. (INDISPENSÁVEL)

- A empresa deve estabelecer, implementar, manter e acompanhar procedimentos para:
 - Identificar os perigos de saúde e segurança ocupacional (SSO) e os seus riscos associados
 - Identificar seus aspectos ambientais, determinando os impactos a eles associados.

Exemplar exclusivo para uso da ABIQUIM e treinamentos.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

- c) Utilizar técnicas de análise de riscos para identificar os riscos tecnológicos inerentes aos processos e às instalações. (SEPRO – Segurança de Processos)
- d) Identificar propriedades e riscos das matérias-primas, resíduos, produtos intermediários, acabados e comercializados. (GEPRO – Gerenciamento de Produto)
- e) Identificar os riscos dos modais de transporte e distribuição. (Segurança na cadeia Logística)
- f) Utilizar técnicas de análise de consequências e vulnerabilidades para definir e estabelecer uma escala de criticidade dos cenários.
- g) Identificar os riscos de Proteção Empresarial.
- h) Determinar critérios de significância e aceitabilidade para os impactos e riscos identificados.

Nota: Os aspectos e os perigos a serem considerados são os inerentes às atividades desenvolvidas, aos processos, aos produtos, às instalações e aos serviços relacionados a saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial.

6.1.3 Estabelecer, implementar e manter procedimentos para atender aos requisitos legais aplicáveis e a outros requisitos voluntários subscritos. (INDISPENSÁVEL).

Identificar, interpretar os requisitos legais e os requisitos voluntários subscritos relacionados à saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial, definindo quais são os aplicáveis e como atender.

6.1.4 Plano de ação (INDISPENSÁVEL).

A empresa deve planejar e tomar ações para abordar seus aspectos ambientais significativos, riscos e oportunidades, requisitos legais e outros requisitos.

6.2 Objetivos, metas e indicadores de desempenho



6.2.1 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os objetivos e as metas. (INDISPENSÁVEL)

- Os objetivos e metas devem estar associados aos impactos e riscos identificados em 6.1, de forma priorizada, e devem estimular a melhoria contínua.
- A empresa deve estabelecer plano de ações para atender aos objetivos e metas definidos.

6.2.2 Estabelecer e implementar ações relacionadas às questões de saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial. (INDISPENSÁVEL)

- Em função dos impactos e riscos identificados em 6.1, definir as ações visando por exemplo:
 - a) A preservação da saúde das pessoas.
 - b) O monitoramento do ambiente de trabalho.
 - c) A proteção da integridade física das pessoas.
 - d) A inspeção do local de trabalho.
 - e) A análise e avaliação da tarefa, antes da sua execução.

Exemplar exclusivo para uso da ABIQUIM e treinamentos.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|---|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

- f) A conservação do meio ambiente.
- g) A redução constante na geração de resíduos, efluentes e emissões.
- h) A otimização no uso dos recursos naturais.
- i) A redução de riscos nos modais de transporte utilizados e na distribuição.
- j) O uso e o manuseio correto e seguro dos produtos comercializados.
- k) A reciclagem e a disposição correta e segura dos resíduos e das embalagens dos produtos comercializados.
- l) A identificação e resolução de passivos relacionados à saúde, à segurança e ao meio ambiente.

7. APOIO

7.1 Recursos (INDISPENSÁVEL):

A empresa deve determinar e providenciar os recursos necessários para implementar, manter e melhorar continuamente o Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®.

7.2 Competência:

7.2.1 Definir as competências e as habilidades para que as pessoas possam executar as tarefas de modo adequado e seguro, estabelecendo os treinamentos necessários e avaliando sua efetividade. (INDISPENSÁVEL)



- Identificar as necessidades, estabelecendo os programas de treinamento e de educação contínua, incorporando o Programa Atuação Responsável®.
- Manter os registros dos treinamentos e avaliar sua efetividade.
- Gerenciar a mudança de função e de tarefas, avaliando previamente os riscos inerentes à nova função e novas tarefas, adotando as medidas necessárias para proceder à mudança de forma adequada e segura.

7.2.2 Estabelecer, implementar e manter os procedimentos para avaliar o desempenho das pessoas. (INDISPENSÁVEL)

- Avaliar e monitorar o desempenho das pessoas, considerando as questões relacionadas à saúde, segurança e ao meio ambiente.
- Identificar os desvios, avaliar e promover as correções, as melhorias na capacitação, no comportamento e/ou motivação.

7.2.3 Estabelecer, implementar e manter procedimento para avaliação comportamental. (COMPLEMENTAR)

- Considerando os impactos e riscos, identificados em 6.1, estabelecer ferramentas para estimular e avaliar o comportamento adequado e seguro das pessoas dentro da empresa e estimulá-lo fora da empresa.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|--|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  Atuação Responsável Compromisso com a sustentabilidade |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

7.3 Conscientização (INDISPENSÁVEL)

Promover, em todos os níveis, o senso de responsabilidade individual e de prevenção com relação à saúde, segurança e ao meio ambiente.

7.4 Comunicação (INDISPENSÁVEL)

Em função dos impactos e riscos, definidos em 6.1, a empresa deve identificar e definir as partes interessadas internas e externas, definidas em 4.2:

- Estabelecer, implementar e manter os instrumentos, os canais de comunicação e diálogo.
- A empresa deve documentar quais os respectivos instrumentos e canais.
- Estabelecer, implementar e manter os procedimentos e meios que permitam reconhecer e responder às demandas, expectativas e sugestões.
- A empresa deve documentar como reconhece, avalia e responde às demandas, expectativas e sugestões das partes interessadas e acompanhar as ações decorrentes

7.5 Informação Documentada (INDISPENSÁVEL):



Estabelecer, implementar, manter atualizados e disponíveis as normas, procedimentos e instruções, necessários, melhorando continuamente o Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® - SGAR:2023

8. OPERAÇÃO

8.1 Planejamento e Controle Operacional

8.1.1 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar controles operacionais da empresa e os controles de processos principalmente decorrentes dos impactos e riscos identificados. (INDISPENSÁVEL)

- A empresa deve estabelecer medidas preventivas, visando controlar os impactos e riscos identificados em 6.1, e adotar padrões para mitigar as suas consequências como:
 - Estabelecer uma escala de prioridades considerando os potenciais dos impactos e riscos identificados.
 - Determinar medidas para controlar os impactos e riscos.
 - Definir os níveis de proteção suficientes para prevenir que uma falha, incluindo a possibilidade de erro humano, evolua para um cenário crítico (incêndio, explosão e liberação acidental de produtos).
 - Priorizar os cenários críticos.
 - Instalar sistemas e equipamentos de proteção visando reduzir os impactos e riscos, bem como mitigar suas consequências.
 - Definir critérios de segurança inerentes a todas as fases dos processos.
 - Estabelecer os procedimentos e práticas adequadas e seguras para as atividades de partida e parada normais, operação, manutenção e paradas de emergência.
 - Estabelecer os procedimentos para trabalhos críticos (espaço confinado, serviços a quente, trabalhos em altura e em equipamentos energizados).

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

8.1.2 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os procedimentos que consideram as questões de saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial na comercialização. (COMPLEMENTAR)



- Em função dos impactos e riscos, identificados em 6.1, avaliar se o cliente atende os critérios legais para manusear os produtos comercializados.
- Este requisito se aplica aos produtos de alto impacto e riscos para a saúde, segurança e meio ambiente, considerando as propriedades relacionadas à:
 - a) toxicidade - carcinogenicidade, mutagenicidade e disruptor endócrino.
 - b) inflamabilidade.
 - c) estabilidade.
 - d) ecotoxicidade.

8.1.3 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar procedimentos para o gerenciamento de mudanças nos processos, produtos, projetos, serviços, pessoas e nas instalações. (INDISPENSÁVEL)

- Toda a mudança que altere ou acrescente impactos e riscos, identificados em 6.1 e gerenciados em 8.1.1 deve ser:
 - a) Avaliada a mudança antes da sua execução.
 - b) Autorizada por responsável designado
 - c) Executada conforme aprovação.
 - d) Comunicada aos envolvidos

8.1.4 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os procedimentos que consideram as questões de saúde, segurança e meio ambiente na contratação de fornecedores e prestadores de serviços. (INDISPENSÁVEL)

- Em função dos impactos e riscos identificados em 6.1, definir os critérios na contratação de serviços para qualificar prestadores de serviços:
 - a) internos.
 - b) dos modais de transporte.
 - c) de distribuição (prestadores externos).
 - d) de tratamento e disposição de resíduos.
 - e) de atendimento a emergências.
 - f) de industrialização (prestadores externos).
- Exigir na contratação dos fornecedores e prestadores de serviços que os padrões de saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial, sejam adotados e comprovados.
- Considerar os modelos SASSMAQ, específicos e vigentes, para os respectivos prestadores de serviços.
- Dar prioridade para adotar como um dos critérios para a seleção de fornecedores, a adesão, Autodeclaração ou a certificação das empresas com o Sistema de Gestão do Atuação Responsável®.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |



8.2 Preparação e Resposta a Emergências

8.2.1 Estabelecer, implementar e exercitar os planos para resposta a emergências. (INDISPENSÁVEL)

- Em função da priorização dos cenários críticos, identificados em 6.1, desenvolver os planos para respostas a emergências, considerando:
 - a) Cenários com consequências internas.
 - b) Cenários com consequências que ultrapassam os limites da empresa.
 - c) Cenários gerados pela vizinhança que possam afetar a empresa.
 - d) Emergências externas.
 - e) Planos de auxílio mútuo.
- A empresa deve documentar e manter atualizados os planos, nos quais devem estar definidas todas as ações e as responsabilidades, desde o momento do alerta até o pós-emergência.
- Os planos devem ser comunicados para todos os envolvidos, interna e externamente.
- Considerando uma escala de prioridades dos cenários, identificados em 6.1, elaborar um planejamento para a realização dos simulados.
- Definidos os planos e cenários, realizar os exercícios simulados de forma a testar a operacionalidade do plano escrito, o funcionamento dos equipamentos utilizados e a capacitação dos envolvidos.
- Os simulados devem considerar todas as ações estabelecidas internamente e envolver todas as entidades externas (Defesa civil, Corpo de Bombeiros, órgão ambiental, atendimento médico e hospitalar).
- Os simulados devem ser documentados, avaliados e utilizados como processo de aprendizado.
- Os planos devem ser analisados e, se necessário, revisados após os simulados, em particular, após um evento real ou potencial de emergência.

8.2.2 Estabelecer, implementar e exercitar os planos para gerenciar crises. (COMPLEMENTAR)

- Em função dos cenários, identificados em, 6.1 a empresa deve estabelecer planos para gerenciar crises, visando:
 - a) Imagem da empresa.
 - b) Imagem de seus produtos.
 - c) Relacionamento com a cadeia de valor.
 - d) Relacionamento com a mídia.
 - e) Relacionamento com órgãos governamentais e não governamentais.
 - f) Relacionamento com entidades patronais e representantes dos trabalhadores.
 - g) Relacionamento com a comunidade em que a empresa está inserida ou onde ocorreu à crise.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

9. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

9.1 Monitoramento, Medição, Análise e Avaliação

9.1.1 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os indicadores de desempenho. (INDISPENSÁVEL)

- Os indicadores de desempenho devem manter relação com os objetivos e metas definidos em 6.2 e estimular, a melhoria contínua.
- Na definição dos indicadores, considerar minimamente os requeridos pela ABIQUIM

9.1.2 Atendimento aos requisitos legais aplicável e outros requisitos. (INDISPENSÁVEL)

- A empresa deve garantir o atendimento à legislação aplicável às pessoas, produtos e às atividades da empresa relacionadas a saúde e segurança (ocupacional, processo, logística), ao meio ambiente, ao gerenciamento de produto e a proteção empresarial.

9.1.3 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar procedimentos para o monitoramento dos impactos e riscos. (INDISPENSÁVEL)

- Para medir a efetividade das medidas de controle e das ações mitigadoras adotadas, a empresa precisa por exemplo monitorar:
 - a saúde das pessoas.
 - os efluentes líquidos, as emissões atmosféricas e os resíduos.
 - o solo, o lençol freático e outros receptores.

9.1.4 Estabelecer, implementar, manter e acompanhar os programas de manutenção e de calibração. (INDISPENSÁVEL)



- Os programas de manutenção e de calibração devem considerar os impactos e riscos identificados em 6.1:
 - Definir a criticidade dos equipamentos e dos controles envolvidos no gerenciamento dos impactos e riscos.
 - Documentar e acompanhar os procedimentos dos seus programas de manutenção e calibração.

9.2 Auditorias Internas (INDISPENSÁVEL):

Estabelecer, implementar e manter os procedimentos para o planejamento, elaboração da programação, frequência, realização, relato e acompanhamento das auditorias internas do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®.

- Planejar as auditorias em intervalos determinados;
- Definir o escopo da auditoria;
- Nomear e qualificar os auditores;
- Realizar e manter os registros das auditorias;
- Propor ações resultantes das auditorias;
- Priorizar as ações, acompanhar suas implementações e avaliar sua efetividade.

Exemplar exclusivo para uso da ABIQUIM e treinamentos.

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|---|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

9.3 Análise Crítica pela Direção (INDISPENSÁVEL):

Estabelecer, implementar e manter procedimentos para analisar criticamente o sistema de gestão.

- Analisar o Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®:
 - a) Definir os participantes das análises;
 - b) Determinar o intervalo entre as análises;
 - c) Definir o que vai ser analisado;
 - d) Determinar os resultados e, se necessário, propor ações visando à melhoria contínua;
 - e) Priorizar as ações, acompanhar a implementação e avaliar sua efetividade.
 - f) Verificar se as informações quanto ao cumprimento das medidas sugeridas nas Auditorias anteriores foram atendidas.

10. MELHORIA

10.1 Generalidades (INDISPENSÁVEL)

A Empresa deve determinar oportunidades para melhoria e implementar ações para alcançar os resultados pretendidos no Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®.

10.2 Incidentes, Não Conformidades e Ações Corretivas (INDISPENSÁVEL)



A empresa deve estabelecer procedimento:

- Para incidentes ou não conformidades, estabelecer, implementar e manter procedimentos para:
 - a) Reagir em tempo para controlar ou corrigir
 - b) Lidar com as consequências
 - c) Analisar criticamente e classificar dependendo do contexto da organização e de seus riscos.
 - d) Determinar a (s) causa (s)
 - e) Realizar abrangência, quando aplicável
 - f) Avaliar criticamente as avaliações de risco
 - g) Determinar e implementar ações necessárias
 - h) Analisar criticamente a eficácia das ações
 - i) Fazer alterações no sistema de gestão quando aplicável

10.3 Melhoria Contínua (INDISPENSÁVEL)

- A empresa deve melhorar continuamente a adequação, suficiência e eficácia do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável®.
- A empresa deve considerar os resultados de análise e avaliação e as saídas de análise crítica pela direção para determinar se existem necessidades ou oportunidades que devem ser abordadas como parte de melhoria contínua.

Controle de Documento:

| | | | | |
|---|-----------------------------------|--|-------------------------------------|--|
|  | | Requisitos do Sistema de Gestão do Programa Atuação Responsável® SGAR:2023 | |  Atuação Responsável Compromisso com a sustentabilidade |
| Abrangência: Público | Referência: REG-000-003 | Data da elaboração: 15/12/22 | Data da Revisão: 24/02/23 | Versão: 003 |

| | |
|--|---|
| Data: 12/12/2011 | Versão nº 01 |
| Elaborado por: Nícia Maria Fusaro Mourão – Gerente de Assuntos Regulatórios, Obdulio Diego Fanti – Assessor Técnico e Comissão de Gestão do Atuação Responsável® | Aprovado por: Renato Endres – Diretor de Relações Institucionais, Fernando Figueiredo – Presidente Executivo e Conselho Diretor |
| Data: 05/01/2017 | Versão nº 02 |
| Revisado por: Yáskara Barrilli - Assessora de Assuntos Técnicos Sr. e Comissão de Gestão do Atuação Responsável® | Luiz Shizuo Harayashiki - Gerente de Gestão Empresarial |
| Data: 24/02/23 | Versão nº 03 |
| Revisado por: M de Fátima S Ribeiro - Assessora de Assuntos Técnicos Sr. e Comissão de Gestão do Atuação Responsável® | Luiz Shizuo Harayashiki - Gerente de Gestão Empresarial |



Atuação Responsável®
Compromisso com a sustentabilidade